

DECISÃO ADMINISTRATIVA – CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 049/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Sabará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 48 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024, torna público o **CANCELAMENTO** da Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS nº 049/2024, concedida à empresa Locavia Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.912.081/0001-21, referente ao empreendimento localizado na Rodovia Olavo Augusto Bartolomeu, s/n, bairro Itacolomi, Sabará/MG, conforme Processo Administrativo nº 5914/2024.

Atividades licenciadas:

- I. “Postos de serviços automotivos – lubrificação, lava-jato, troca de óleo e/ou atividades correlatas $\geq 500 \text{ m}^2$ ”;
- II. “Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação com capacidade de até 15 m^3 ”;
- III. “Autorização para intervenção em área de preservação permanente sem supressão de árvores” -Sabará/MG, Processo nº 5914/2024.

Motivação:

O presente cancelamento decorre da perda superveniente do objeto da LAS-RAS nº 049/2024, conforme apurado no Relatório Técnico nº 818/2025, constante do Processo Administrativo nº 560/2025.

Sabará/MG, 12 / 12 / 2025
Thiago Borges David**Secretário Municipal de Meio Ambiente**